



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2964, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria **PORTARIA Nº 2909, DE 26 DE MARÇO DE 2024**, a partir da presente data.

SIMONE CARDOSO LISBOA PEREIRA

VICE-DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cardoso Lisboa Pereira, Vice-diretor(a) de centro**, em 27/03/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145521** e o código CRC **0675B2FF**.